

Portaria nº 75/2020-GGP

EMENTA: Concede Pensão Previdenciária aos filhos menores **Alana Cecília da Silva e Alisson Gabriel da Silva**, beneficiários da ex-servidora Inativa, Sr.^a **Amara Cicera da Silva**, e dá outras providências.

O Instituto de Previdência Social do Município de Escada - ESCADAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 2.099, de 29 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.150 de 30 de junho de 2006, por intermédio de sua Gerência de Previdência, no uso de suas atribuições legais;

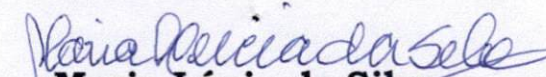
Resolve:

CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA a aos filhos menores **Alana Cecília da Silva**, portadora do **CPF sob nº 135.998.424-00** e **Alisson Gabriel da Silva**, portador do **CPF sob nº 135.998.194-24**, beneficiários da **Sr.^a Amara Cicera da Silva**, matrícula nº 53.018, portadora do **CPF sob nº 403.338.504-59**, ex-servidora Inativa da Prefeitura Municipal da Escada, onde exerceu o Cargo de **Servente**, Símbolo **N-I**, falecida em 12 de Setembro de 2020, com fundamento no Art. 40, § 7º inciso I da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional 41/2003 de 19.12.2003 c/c os art. 8º inciso I, art. 46, inciso I, art.47 inciso I da Lei Municipal nº 2.150/2006, retroagindo os efeitos desta Portaria a partir de 13.09.2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Escada - PE, em 16 de Dezembro de 2020



Maria Lúcia da Silva

Gerente